SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVI | Nº 3561

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Resolução nº 25, de 9 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos dos arts. 14 e 15 da Resolução nº 25, de 9 de janeiro de 2025, os seguintes membros:
I – Presidente: Michael Dionísio de Souza;
II - Secretária: Lilian Kelly Araujo; e
III – Membro: Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro.

Art. 2º A Comissão terá mandato de 3 (três) anos, observadas as disposições constantes no Capítulo IV da Resolução nº 25, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 13/2024.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de março de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:855C2238

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias a servidor."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Municipal IRENE MOTA DE LIMA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro de Cargos Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 (cinco) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação da interessada.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 4 a 8 de março de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 9 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de março de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:55A26611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - Nº. 004/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº004/2026;
Processo Licitatório nº 037/2026;

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, RATIFICA a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto aContratação da dupla "Mayck & Lyan" para apresentação no evento do 62° aniversário de emancipação político-administrativa de Barra do Turvo a ser realizado no dia 21 de março, Município de Barra do Turvo – SP, com início às 23 horas e duração média de 01 hora e 30 minutos, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91, no valor total de R$ R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo, 03 de março de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:40B517D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**

CONTRATADA**: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: 27.614.905/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços, de lâminas, dentes, conchas, juntamente com os respectivos acessórios de instalação, como parafusos e porcas, destinados à reposição e manutenção da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: 45.664,78 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Alves Mascarenhas
Código Identificador:3E87E002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**

CONTRATADA**: BT COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ Nº: **14.275.578/0001-65**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços, de lâminas, dentes, conchas, juntamente com os respectivos acessórios de instalação, como parafusos e porcas, destinados à reposição e manutenção da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 15.272,74 (quinze mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Alves Mascarenhas
Código Identificador:B93371A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**

CONTRATADA**: TRATORLAMINAS PECAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **43.729.180/0001-50**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços, de lâminas, dentes, conchas, juntamente com os respectivos acessórios de instalação, como parafusos e porcas, destinados à reposição e manutenção da frota de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.143,00 (dez mil e cento e quarenta e três reais).

Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Alves Mascarenhas
Código Identificador:3E0BCEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 994, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026.

LEI MUNICIPAL N° 994, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe exclusivamente sobre a alteração das referências remuneratórias do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Turvo, mediante reajuste nominal fixo".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas, em valor nominal fixo de R$ 200,00 (duzentos reais), as referências remuneratórias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme valores constantes no Anexo Único desta Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO. O reajuste de que trata o caput deste artigo tem finalidade exclusivamente de readequação da estrutura interna da tabela remuneratória e correção de distorções entre referências, não se caracterizando como:
I – revisão geral anual de remuneração;
II – recomposição inflacionária;
III – equiparação salarial;

IV – extensão automática a outros cargos, referências, padrões ou vantagens.

Art. 2º As demais disposições legais relativas ao regime jurídico, estrutura de cargos, plano de carreiras, vantagens, gratificações, auxílios, benefícios e jornadas de trabalho permanecem inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observados os limites legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGIME ESTATUTÁRIO – LEI Nº 597/2017
TABELA DE REFERÊNCIA - CARGOS PERMANENTES

REFERÊNCIA	VALOR
01	R$ 2.140,47
02	R$ 2.444,03
03	R$ 2.488,75
04	R$ 3.050,30
05	R$ 5.465,63
06	R$ 5.635,67
07	R$ 7.328,44
08	R$ 11.329,33

Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:183BB8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 083/2026

PORTARIA Nº 083/2026

"DISPÕE SOBRE A POSSE DE ARIANE KELI HENRIQUE DA MOTTA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1°. EMPOSSAR, a partir desta data *a* ***ARIANE KELI HENRIQUE DA MOTTA RODRIGUES,*** para assumir o Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref.3-A do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:DACD6F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 085/2026

PORTARIA Nº 085/2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
ROSANGELA CANDIDA DE ABREU SALLES	23/02/2026 - 24/03/2026	23/05/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23/02/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:F08B47FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 087/2026

PORTARIA Nº 087/2026

"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE MARIA HELENA BATISTA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica rescindido o contrato nº 26/2025 de 11 de agosto de 2025, de **MARIA HELENA BATISTA FERREIRA,** portadora da cédula de Identidade RG n°: 25.389.246-6 SSP/SP, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:0B524654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2026

PORTARIA Nº 098/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DA MOTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, ANTONIO CARLOS DA MOTA FERREIRA**,** portador da Cédula de Identidade RG: 24270741 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 167.506.668-09, para exercer o cargo em Comissão de "**Secretário de Planejamento e Negócios de Turismo**", nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho

de 2017, percebendo seus vencimentos através da Lei Municipal Complementar nº 010, de 11 de dezembro de 2025.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:19D225FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SANÇÃO PREFEITURAL LEI MUNICIPAL N° 994/2026

SANÇÃO PREFEITURAL
Lei Municipal n° 994/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 511 da Lei Orgânica Municipal

SANCIONA

O Projeto de Lei n.º 01/2026, aprovado por unanimidade pela Câmara dos Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, o qual converte-se na Lei Municipal n° 994/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:481240BA



